



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Anexo VII
Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e
preços discriminados

Este anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos neste concurso apresentado pelo concorrente, e que pode ser obtida através da Página Electrónica da DST.

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos de referência	Valor em MOP
Nomeação da equipa de trabalho para a coordenação das duas Paradas, actuações, exibição de carros alegóricos e de todas as actividades relacionadas com as duas paradas;	4.1.	
A equipa do realizador deverá fornecer um nome temático para todo o evento, programação e música relevante (incluindo direitos de autor);	4.2.	
O adjudicatário deve organizar:	4.3.	
Realizar duas Paradas e actuações, conforme indicado no ponto 3.3;	4.3.1.	
Organizar actuações da 1.ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE ;	4.3.2.	
Organizar actuações antes da 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van;	4.3.3.	
Organizar uma cerimónia de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van;	4.3.4.	
Organizar uma actuação de abertura para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van;	4.3.5.	
Organizar uma actuação final para a 1.ª Parada na Praça do Lago Sai Van;	4.3.6.	
Organização de pelo menos 3 bancadas para os espectadores e pontos de paragem para todas as equipas participantes, ao longo do percurso do desfile de carros alegóricos da 1.ª Parada, tendo como ponto de chegada a Doca dos Pescadores de Macau para uma actuação final;	4.3.7.	
Cerimónia de partida organizada na Rua Norte do Patane para a 2.ª Parada;	4.3.8.	
Actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2.ª Parada;	4.3.9.	
Elaboração do programa e agenda do evento;	4.4.	
Contratação de mestres de cerimónia para os seguintes eventos:	4.5.	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações da 1.ª Parada na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE.	4.5.1.	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as	4.5.2.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

actuações antes da 1. ^a Parada na Praça do Lago Sai Van.		
Pelo menos um artista conhecido de Hong Kong ou do exterior e dois artistas conhecidos de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a Cerimónia de abertura, Actuações de abertura, desfile da Parada e Actuação final da 1. ^a Parada na Praça do Lago Sai Van.	4.5.3.	
Cinco artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as 3 bancadas para os espectadores ao longo do percurso da 1. ^a Parada, e no ponto de chegada na Doca dos Pescadores de Macau;	4.5.4.	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para a cerimónia de partida organizada na Rua Norte do Patane para a 2. ^a Parada;	4.5.5.	
Pelo menos dois artistas de Macau com rica experiência em actividades de grande escala, como mestres de cerimónia para as actuações culturais no Jardim do Mercado do Iao Hon para a 2. ^a Parada;	4.5.6.	
Deve ser elaborado um programa com actuações festivas e culturais incluindo artistas/grupos/associações de Macau (bandas ou cantores) com rica experiência em actividades de grande escala para as actuações na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE. Deve ainda ser incluída a transmissão directa da 1. ^a Parada e do espectáculo de fogo-de-artifício. Requer-se pelo menos um ensaio das actuações propostas.	4.6.	
Devem ser incluídos respectivamente pelos menos 3 artistas/grupos de Hong Kong ou do exterior e artistas de Macau (bandas ou cantores) com rica experiência em actividades de grande escala para as actuações de abertura e final da 1. ^a Parada na Praça do Lago Sai Van e actuações culturais no Jardim do Mercado de Iao Hon para a 2. ^a Parada;	4.7.	
Contactos e coordenação dos grupos de actuação, entidades que são responsáveis por carros alegóricos e voluntários;	4.8.	
Contactos e coordenação as tarefas com os grupos de actuação do Interior da China e do exterior, a serem indicados pela entidade adjudicante, nomeadamente, a compra de bilhetes aéreos/terrestres, o alojamento, a chegada dos grupos de actuação, a deslocação dos grupos durante a estadia em Macau, a deslocação para os eventos promocionais a realizarem no 1. ^o e 2. ^o dia do Ano Novo Chinês, locais da realização dos ensaios e actuações de acordo com o programa de actividades e os trabalhos da organização relativos à partida dos grupos. Ademais, deve coordenar e providenciar todo o material e equipamento necessário para os grupos de actuação do Interior da China e do exterior;	4.9.	
Coordenação com a Doca Pescadores de Macau sobre os mestres de cerimónias designados pela entidade adjudicante, os	4.10.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

espectáculos das equipas ou dos artistas no ponto de actuação final, e ainda a coordenação do estacionamento dos carros alegóricos, na Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano da Doca dos Pescadores de Macau;		
Preparação e distribuição de manual de informações, contendo os artistas locais, do Interior da China e do exterior participantes, as entidades que são responsáveis pelos carros alegóricos, os voluntários e as entidades de apoio;	4.11.	
Produção e instalação dos equipamentos relevantes conforme a proposta de actividades apresentado, tais como, os palcos, o sistema de iluminação, o sistema sonoro e os materiais de decoração;	4.12.	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 19 de Fevereiro de 2026:	4.13.	
Local: Praça do Lago Sai Van	4.13.1.	
Local: No percurso da parada	4.13.2.	
Instalação de 3 conjuntos de bancadas no percurso para os espectadores;	4.13.3.	
Bancadas para o público Local: Av. Dr. Sun Yat-Sen (Anexo VIII, Desenho A);	4.13.3.1.	
Bancadas para o público Local: Praça defronte do Centro Ecuménico Kun Iam (Anexo VIII, Desenho B);	4.13.3.2.	
Bancadas para o público Local: Rotunda do Centro de Ciências de Macau (Anexo VIII, Desenho C)	4.13.3.3.	
Concepção, decoração do espaço, aluguer e instalação do palco e de equipamentos para as actuações na Rua de Cantão/Rua de Xangai na ZAPE, incluindo o sistema de iluminação e sonoro, entre outros, devendo os concorrentes fornecer uma lista descritiva de todos os equipamentos dos sistemas de iluminação e sistema sonoro necessários correspondentes à proposta de projecto apresentado;	4.14.	
Aluguer e instalação de equipamentos para a parada do dia 28 de Fevereiro de 2026:	4.15.	
Local: Rua Norte do Patane;	4.15.1.	
Local: No percurso da parada;	4.15.2.	
Local: Jardim do Mercado de Iao Hon;	4.15.3.	
Exibição de carros alegóricos:	4.16.	
Local: Praça Romana frente ao Anfiteatro Romano na Doca dos Pescadores de Macau;	4.16.1.	
Local: Praça do Tap Seac	4.16.2.	
Produção, instalação e desmontagem das bandeirolas e bandeiras (incluindo o <i>design</i>);	4.17.	
Produção, instalação e desmontagem dos <i>banners</i> promocionais (incluindo o <i>design</i>);	4.18.	
Disponibilizar ecrãs de LED;	4.19.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Fornecer fitas de filas encarnadas;	4.20.	
Fornecimento de um plano de trabalho detalhado e a agenda dos respectivos trabalhos de acordo com o plano, incluindo os trabalhos de preparação, o mapa da distribuição da equipa de trabalho e os apoios técnicos doutras condições, etc.	4.21.	
Fornecimento do <i>design</i> , folhas de cálculo e plantas das estruturas das instalações e aparelhos acima referidos, devendo as mesmas ser elaboradas por um engenheiro civil inscrito na DSSCU; Deve contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para realizar todas as actividades, e contratar preferencialmente pessoal local;	4.22.	
Contratar número suficiente de pessoal técnico e recursos humanos para a realização de todas as actividades relacionadas com a Parada, coordenar as relações-públicas, a gestão de circulação de pessoas e a equipa de segurança proporcionados pela entidade adjudicante, de modo a apoiar a realização dos trabalhos de coordenação;	4.23.	
Fornecer serviços de ordem de segurança (deve fornecer um número suficiente de pessoal de segurança no local para garantir a segurança de materiais e equipamentos, incluindo serviço de segurança de 24 horas); ao mesmo tempo, deve ainda disponibilizar um número suficiente de pessoal de segurança e solicitar serviços de apoio necessário do Corpo de Polícia de Segurança Pública durante o transporte, montagem e desmontagem dos materiais e equipamentos, devendo ainda se encarregar do pagamento do valor a cobrar por serviços remunerados prestados dos referidos serviços;	4.24.	
O adjudicatário deve adquirir seguro contra acidentes durante o período de serviço para todos os trabalhadores por ele contratados;	4.25.	
O adjudicatário deve fornecer os materiais e equipamentos necessários com encargos das despesas de armazenamento dos mesmos, devendo optar por os que são adequados para utilizar ao ar livre, com materiais ecológicos e recicláveis;	4.26.	
Serviço de transporte e desmontagem de todo o material e equipamento acima mencionados;	4.27.	
No mínimo 2 testes/ensaios por cada actividade acima mencionada;	4.28.	
O adjudicatário é responsável pela limpeza e manutenção/danificação de todos os espaços destinados à realização das actividades, bem como dos espaços utilizados para montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos e materiais acima mencionados;	4.29.	
Devem ser adquiridos créditos de carbono para reduzir a emissão de carbono e alcançar a neutralidade carbónica (incluindo o período de instalação/desmontagem e realização do evento, instalações, actuações, etc.);	4.30.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Deve ser claramente indicado todas e quaisquer outras taxas ou despesas que possam vir a ser exigidas à entidade adjudicante; (Apenas preencha quando necessário)	4.31.	
O adjudicatário deve coordenar com o plano de publicidade da entidade adjudicante, fornecendo as informações de actividades (em versões chinesa e inglesa) e as imagens para o uso de publicidade, coordenando conforme os requisitos da entidade adjudicante com os grupos envolvidos no local da realização de actividade.	4.33.	
Preço Global MOP _____ (por extenso) _____		
Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados, e expresso respectivamente em algarismo e por extenso.		
Forma de pagamento: duas prestações, o valor de cada prestação corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a 1. ^a prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser paga após a celebração do contrato, e a 2. ^a prestação que é o remanescente corresponde a 50% do valor global, a ser paga 30 dias após a conclusão do evento e após todo o trabalho ser concluído.		

Prazo de validade da proposta: 90 dias contados da data do acto público do concurso

(Assinatura do concorrente ou do seu representante
com poderes para o acto, assinatura conforme consta
do respectivo documento de identificação, e com
aposição do carimbo da empresa)